

## *Parecer Jurídico*

Acerca do Projeto de Lei n.º 23, 16 de março de 2021.

Origem: Poder Executivo

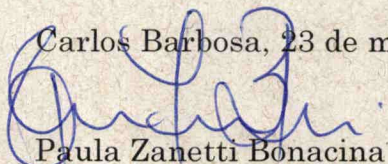
Ementa: Altera o §1º do art.4º da Lei Municipal n.º 1.682, de 10 de setembro de 2003, que “Autoriza o poder executivo a conceder subvenção alimentícia aos servidores municipais e revoga a Lei Municipal n.º 766, de 19 de dezembro de 1991 e dá outras providências”.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa alterar a redação do §1º, do art.4º, da Lei n.º 1682/2003, a fim de, segundo Exposição de Motivos, lhe dar melhor interpretação.

A proposta é legal e viável.

Carlos Barbosa, 23 de março de 2021.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

